



Em 13/04/04
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N^o IND 2199/2004 04

(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO - PPS)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. Seg.
Em 13/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a instalação de barreiras eletrônicas na BR-060, na altura do povoado Engenho das Lajes, na Região Administrativa do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Casa, sugere ao Poder Executivo a instalação de barreiras eletrônicas na BR-060, na altura do povoado Engenho da Lajes, próximo ao Posto Fiscal, na Região Administrativa do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Governo do Distrito Federal a instalação de barreiras eletrônicas nos dois sentidos da BR-060, na altura do povoado Engenho da Lajes, na Região Administrativa do Gama.

A proposta atende justa reivindicação da população local, tendo em vista que o intenso trânsito de veículos na rodovia acaba dificultando a travessia de pedestres, que tratam-se de moradores, transeuntes da região e, na maioria dos casos, alunos de escolas das proximidades.

Pelo exposto, com a certeza de que outro não é o espírito do projeto senão o de pleitear a melhoria da qualidade de vida da nossa população, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala da Sessões, de abril de 2004.

Deputado AUGUSTO CARVALHO
PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. No 2199, 04
Fls. N.º 01

Assessoria de Plenário
em 07/04/04 às 11h
Assinatura